

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 de 22 de maio 2017 - Gestão 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE**:

1. Determinar aos órgãos administrativos e a Comissão formada pelos Conselheiros Rogério Tolfo, coordenador, Leandro André Höerlle e o Economista Antônio da Luz, providências administrativas no sentido de se realizar abertura de processo administrativo visando a discussão e deliberação do novo Regimento Interno a ser encaminhado ao Conselho Federal de Economia.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.

Econ. Clovis Benoni Meurer

Presidente

